

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DO 3º EXAME DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (PGM-NI)**

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, através do Centro de Estudos Jurídicos, torna pública a alteração do Edital do 3º exame de seleção do Programa de Estágio Forense da PGM-NI, nos seguintes termos:

Art. 1º - O prazo para a realização de inscrições será reaberto, passando a ocorrer de 09/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Os itens II e III do edital publicado passam a adotar a seguinte redação:

“II – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: A efetivação das inscrições poderá ser realizada do 09/12/2021 a 13/01/2022, mediante apresentação do formulário de inscrição e do comprovante de depósito do valor relativo à taxa de inscrição

III – INSCRIÇÃO:

III.1 – Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

a) preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Município, disponível no site <https://informacao.dstec.info/estagiopgm/>

b) apresentar comprovante de depósito do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) em conta bancária indicada no formulário de inscrição **até o dia 14 de janeiro de 2022.**

c) o comprovante de inscrição e do depósito do pagamento deverão ser enviados **até o dia 14 de janeiro de 2022,** para o e-mail: pgmni.programaestagio@gmail.com

III.2 – Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à internet, será possível a realização da inscrição presencial na sede da PGM, situada no térreo da Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu.

III.3 – Tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a apreciação da documentação pertinente pela PGM-NI, caso o candidato pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá apresentar requerimento no Protocolo da PGM, situado no térreo da Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu **até o dia 05 de janeiro de 2022.**

(...)

III.6 – Será publicada lista de confirmação das inscrições no site <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/pgm/>, **dia 21 de janeiro de 2022**, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes, o qual deverá ser apresentado no Protocolo da PGM, situado no térreo da Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu.”

Art. 3º - O item V do edital publicado passa a adotar a seguinte redação:

“V – PROVAS:

V.1 – O Exame de Seleção será realizado na cidade de Nova Iguaçu, no **dia 06 de fevereiro de 2022**, de **13 horas às 17 horas**, na **UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG**, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, 2134 - Dom Rodrigo, Nova Iguaçu - RJ.

V.2 – Os candidatos deverão ingressar nas dependências da **UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG até às 12 horas do dia 09 de janeiro de 2022.**”

Art. 4º - O item cronograma do edital publicado passa a adotar a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Novo período de inscrições	09.12.2021 até 13.01.2022
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	09.12.2021 até 05.01.2022
Período de pagamento de taxa de inscrição e envio da comprovação	09.12.2021 até 14.01.2022
Publicação da lista de deferimento de isenção de taxa de inscrição	12.01.2022
Publicação da lista de inscritos	21.01.2022
Recurso em face da publicação da lista de inscritos	24.01.2022 e 25.01.2022
Publicação final da lista de inscritos	28.01.2022
Data da prova	06.02.2022
Divulgação do gabarito	08.02.2022
Recurso em face do gabarito	09.02.2022 e 10.02.2022

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições do edital.